

PROCESSO N.º 35/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a organização da XVIII Feira do Livro de Agudo – Origens, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, incluindo os custos relativos à realização das atividades culturais, abrangendo a contratação de profissionais responsáveis por sua execução, assessorias e demais estruturas necessárias ao evento.

2 - PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela empresa **VERONICA TERESINHA DA SILVA GRACZCKI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.211.554/0001-40, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 582, Bairro Centro, CEP: 96.508-010, Município de Cachoeira do Sul/RS, E-mail: pepe@editoracoralina.com.br, Telefone: (51)3722-2198, (51)9.9667-1972, (51)9.9667-5081, neste ato representada pela sua proprietária, Sr.ª. VERONICA TERESINHA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF nº xxx.226.200-xx, RG nº xx552457xx.

3 – JUSTIFICATIVA:

A importância pedagógica de uma feira do livro é enorme. Ela serve como uma ferramenta para despertar o interesse pela leitura, que é fundamental para o desenvolvimento educacional e pessoal dos estudantes. Além disso, a feira incentiva a criatividade, o pensamento crítico e a curiosidade, ao permitir que os alunos explorem diferentes gêneros, autores e temas de forma dinâmica e envolvente. Essa experiência ajuda a fortalecer o hábito da leitura, amplia os horizontes culturais e estimula o uso criativo das possibilidades que os livros oferecem. Em resumo, a feira do livro é uma oportunidade valiosa para enriquecer o processo de aprendizagem de uma forma divertida e inspiradora.

4 – DOS SERVIÇOS:

Item	Quantidade	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Luís Gustavo LG Oliveira, escrito do livro “Flora: a menina do cabelo de mola”, fará 4 rodas de conversas para os anos finais do ensino fundamental, com duração de aproximadamente 50 minutos, nos dias 05/06 e 06/06 e entregará 50 livros.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	01	Carlos Henrique Iotti, criador do personagem Radicci, patrono da feira do livro e palestrante na abertura oficial da feira, no dia 04/06.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
03	01	Teatro Adeus Sarita, com Alex Riegel, sendo 5 apresentações nos dias 05/06 e 06/06.	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
04	01	Claudia Klein, autora e contadora de histórias, entregará 50 livros e realizará 04 contações de histórias nos dias 05/06 e 06/06.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
05	01	Eleonora Medeiros, autora infantil, realizará 04 contações de histórias nos dias 05/06 e 06/06.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
06	01	Locação de serviço de sonorização e iluminação para todo o evento, do dia 04 a 06/06, sendo: Locação de um TABLADO de 3m largura x 2m de profundidade x 0,30m de altura do chão, para as apresentações no salão pequeno, identificado como Salão Azul. Iluminação de toda estrutura	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

		montada e dos dois salões onde estará ambientada a Feira. Pannel de LED a ser montado no palco principal. 4X3. Refletores de luz de 1000W para uso geral (iluminar banners e frente do local do evento, entre outros que for necessário). Sistema de sonorização com estrutura treliçada: 06 sub grave estaner dupla de 18 polegadas modelo SD 1600; 08 line 1x12 e drive titânio; 02 amplificadores Hotsaud 8.0, 02 hotsaud 6.4, 01 studio R 1400 Side ELR (8 graves de 18 e 4 KF 2x1 mais TI); 06 monitores 1x15 mais TI modelo eletrovoice 25 pedestais girafa; 25 microfones SM58 e SMias caixas de som 1x4 e 1x15 Cubo de guitarra pevy. Sistema de iluminação com estrutura treliçada: 30 metros de grid Q30 com acessórios para montagem conforme a necessidade do momento 14 moving Beam 5R. 8 Moving led 60 w. 4 canhões de led rgbwa. 10 refletores par foco 5 GÉ.2 estrobos led 3000w. 2 mini brut. 5 setlit de 1000w. 10 rebaltas de led com 36 lâmpadas cada para iluminação de pista Racs dimer e men power. Mesa de iluminação Pearl 2010.		
07	01	Animação cultural e esculturas de balões, nos dias 05/06 e 06/06, com dois monitores e 1.500 balões a serem entregues.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total				R\$ 39.000,00

4.1. As despesas referentes a hospedagem e alimentação dos escritores, grupo de Teatro, contadores de histórias, animadores culturais e equipe de sonorização, serão de competência da Contratada.

5 - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. As atividades serão desenvolvidas nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025.

5.2. Caso haja impossibilidade da realização das atividades por motivo de caso fortuito ou força maior, as mesmas ficam canceladas, desobrigando-se as partes, podendo, de comum acordo, serem designadas novas datas para o evento.

6 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Pelos serviços prestados será pago o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a serem pagos até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, com a execução dos serviços, sem qualquer forma de reajuste, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada.

6.2. O pagamento não sofrerá qualquer forma de reajuste.

6.3. Caso ocorra atraso do pagamento por parte da Contratante, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 dias.

6.4. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria da Fazenda. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

7 - DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será de sua assinatura até o dia 06 de junho de 2025.

8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A gestão dos serviços será realizada pela Secretária Municipal de Educação Sra. Andressa Giovana Hoffmann Limana.

8.2. O recebimento e fiscalização dos serviços serão realizados pela servidora Graciele Leonara Markendorf.

9 – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da seguinte despesa orçamentária:

Secretaria	Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Educação.	10950	2540

10 – FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e posteriores alterações.

Agudo, 03 de junho de 2025.

ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LIMANA
Secretária Municipal de Educação

Com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 03 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal